

Aviso nº 16/2022-CONDI/SAE/SUFRAMA

Manaus, 15 de agosto de 2022.

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA APRESENTADA APÓS
A APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 48, § 3º DA LEI Nº 8.666/1993**

A SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Concorrência nº 1/2022, torna público para conhecimento de todos os interessados o RESULTADO do julgamento das propostas de preços dos itens 6 e 9 da Concorrência nº 1/2022, após a aplicação do disposto no artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/1993:

ITEM 6 – Transbox Transportes LTDA - CNPJ 24.929.312/0001-42 - A proposta reapresentada foi desclassificada pelo enquadramento no subitem 12.9.3 do Edital.

ITEM 9 – Item fracassado. Não recebeu proposta quando da aplicação disposto no artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/1993.

Assim, fica aberto o prazo de que trata o art. 109 da Lei nº 8.666/93, bem como os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

EDJANE PINTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Pinto dos Santos, Presidente**, em 15/08/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1403514** e o código CRC **04819E5D**.